

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N° 3.791/2020

Altera o artigo 37-J da Lei 3.234 de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova dá outras providências.

As Comissões de Finanças Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais, Orçamento e Tomada de Contas e Defesa do Meio Ambiente, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que este encontra-se em conformidade com as normas constitucionais, orçamentárias e ambientais, bem como atende ao interesse público, devendo ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2020

Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CFLJ

Hermano L. dos Santos Denise Aparecida Moura José G. Osório Filho
CSPM

Antônio Carlos P. de Sousa Juscelino da Silva Machado Sérgio A. de Moura
COTC

José Rubens Tavares Juscelino da Silva Machado André Pessata Nascimento
CDMA